



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA
ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ROSA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

**CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO
INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO EMPÍRICO NA SECRETARIA DA
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.**

LIMOEIRO DO NORTE – CE

2017

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

C364c Cavalcante, Rosa Maria da Silva.

Controle interno na administração pública como instrumento de gestão: um estudo empírico na secretaria da saúde no município de Morada Nova - CE. / Rosa Maria da Silva Cavalcante. – Limoeiro do Norte, 2017.

45 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Me. Maria Denise Nunes Rodrigues.

Inclui figuras, gráficos e referências.

1. Gestão pública. 2. Administração pública I. Título.

CDD 354

ROSA MARIA DA SILVA CAVALCANTE

**CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO
INSTRUMENTO DE GESTÃO: UM ESTUDO EMPÍRICO NA SECRETARIA DA
SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Data: 18 de Fevereiro de 2017.

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof. Me. Maria Denise Nunes Rodrigues (Orientadora)

Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas

Prof. Me. Edmara Chaves Costa

Dedico este trabalho a minha mãe Isá, por mim ajudar e apoiar em momentos difíceis ao longo do curso.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus pelo dom da vida e bela força que nos motiva e faz caminharmos na busca da concretização de nossos sonhos.

A todos que fazem a UNILAB pelo esforço de ofertar um curso a distância, e pelo empenho em mantê-lo.

A equipe do Polo da UAB de Limoeiro de Norte pela parceria com a UNILAB e pelo acolhimento no decorrer do curso.

Ao tutores presenciais e a distância, em especial Raimunda Mendes e Antônio Marcos, pela motivação, cuidados e carinho no decorrer dos seis primeiros semestres.

Aos colegas e amigos de sala pelo compartilhamento de experiências, aprendizado e crescimento pessoal/profissional.

A minha família (Isá e Idelanio) por abrir mão da minha convivência durante alguns sábados e pelo apoio e incentivos incondicionais durante todo o curso.

Ao meu saudoso pai (Luíz) que mesmo doente no início do curso mim deu força com suas sábias palavras para não desistir e seguir sempre em frente.

A valiosa ajuda dos Orientadores Ângela, Denise, Edmara e Milton.

O agradecimento àqueles que, mesmo de fora, mas sempre presentes, nos quiseram bem e nos apoiaram nos bons e nos maus momentos.

“Qualquer atividade torna-se criativa e prazerosa quando quem a pratica se interessa por fazê-la bem feita, ou até melhor” (John Updike).

RESUMO

O Controle Interno possibilita estabelecer procedimentos capazes de corrigir o processo decisório, indicando quando, como e onde intervir para que o planejamento seja eficaz. Tendo como partida o problema: “Qual a percepção do servidor em cargo de chefia sobre o controle interno como instrumento de gestão?”, busca-se evidenciar o Controle Interno como ferramenta que proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, possibilitando a prestação de serviços com economicidade, eficiência e eficácia, evitando a ocorrência de erros potenciais, através do monitoramento de suas causas. O presente trabalho é uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa e quantitativa, na qual a população é composta pelos funcionários da Secretaria da Saúde de Morada Nova/CE e a amostra pelo gestor, coordenadores, diretores e demais chefes, sendo os dados coletados por meio de entrevistas. Segundo a percepção dos entrevistados os administradores, devem ter em mente que o controle interno é muito importante pois tem a finalidade de contribuir auxiliando no acompanhamento das atividades. Apesar de 8% dos entrevistados não conhecerem sobre o tema, todos são capazes de falar de forma coerente sobre o assunto; uns com maior grau de conhecimento outros com menor, porém todos reconhecem sua importância para a administração eficiente e eficaz. Fato relevante se constata no fato que independente do cargo/função ocupada, os profissionais mencionam que o Controle Interno é intrínseco da gestão, e citam em suas falas que a mesma deve estar constantemente fazendo uso dessa ferramenta para auxiliá-la no acompanhamento das ações.

Palavras-Chave: Controle interno. Administração pública. Gestão pública.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Características do Controle Interno.....	23
FIGURA 1- Mapa do Município de Morada Nova.....	28
Gráfico 1: Distribuição dos participantes de acordo com a variável sexo, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.....	30
Gráfico 2: Distribuição dos participantes de acordo com a variável nível de formação, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.....	31
Gráfico 3: Distribuição dos participantes de acordo com a variável faixa etária, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.....	32
Gráfico 4: Distribuição dos participantes de acordo com a variável cargo/função, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.....	33

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

DASP – Departamento Administrativo de Serviço Público

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

SMSMN – Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova

VIGEPI – Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	Controle na Administração Pública	13
2.2	Aspectos históricos do Controle Interno	14
2.3	Conceito de Controle Interno	16
2.4	Objetivos do Controle Interno	18
2.5	A Importância do Controle Interno na Administração Pública	21
2.6	Características do Controle Interno na Administração Pública	23
2.7	Estudos Recentes	24
3	METODOLOGIA	26
3.1	Tipo de pesquisa	26
3.2	Local e Período da Pesquisa	27
3.3	População e Amostras	28
3.4	Instrumentos e Técnicas de coleta de dados	28
3.5	Aspectos Éticos	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
6	REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	40

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vem enfrentando uma série de escândalos políticos e administrativos, nos quais alguns gestores estão sendo acusados de desvio de dinheiro público, corrupção e inadimplência fiscal contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Lei essa que modificou a maneira como os administradores públicos prestam conta de seus atos, principalmente em relação as finanças (CARVALHO, 2015).

Segundo a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo nº 37: “A administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, e executaram atos administrativos para servir a sociedade com base nestes princípios (BRASIL, 1988).

Para Carvalho (2015), com a implantação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada de LRF, os termos transparência, eficiência, eficácia e economicidade passaram a ser explorados pelas instituições públicas de forma a executar os princípios constitucionais. Logo, surge a necessidade desses órgãos de manterem sistemas de controle com protocolos que busquem minimizar ou eliminar os erros, permitindo a correção das ações planejadas a fim de atingir suas metas e objetivos (MARINHO, 2015).

O Controle Interno da Administração nasce com a função de orientar os gestores quanto à eficácia e eficiência de suas ações em paralelo com as leis, portarias, normas e decretos aplicáveis, uma vez que ele possibilita evidenciar indicadores e parâmetros de excelência na realização das políticas em defesa do patrimônio público. O Controle Interno também possibilita estabelecer procedimentos capazes de corrigir o processo decisório, indicando quando, como e onde intervir para que o planejamento seja eficaz (CARVALHO, 2015).

Elegeu-se como objeto de estudo: a análise da percepção dos servidores em cargo de chefia sobre o Controle Interno na Administração Pública, a fim de se perceber que o Controle Interno na administração pública assume caráter indispensável na proteção do patrimônio, desempenhando maior segurança na tomada de decisões, além de gerar eficiência na concretização do seu papel, neste contexto procuramos responder ao problema: “Qual a percepção do servidor em cargo de chefia sobre o controle interno como instrumento de gestão?”.

A justificativa deste trabalho baseia-se em que o Controle Interno é de suma importância para a administração pública por permitir conhecer e acompanhar o andamento das ações desenvolvidas afim de executar e cumprir com o plano de gestão. Visto que o Controle Interno na Administração Pública possui como objetivo maior a proteção ao patrimônio público na perspectiva de uma ferramenta de apoio na tomada de decisões.

Assim busca-se evidenciar a percepção do servidor em cargo de chefia sobre o Controle Interno como instrumento que proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o gerenciamento dos negócios, possibilitando a prestação de serviços com economicidade, eficiência e eficácia, evitando a ocorrência de erros potenciais, através do controle de suas causas.

Portanto, se os gestores públicos atuarem fazendo o oportuno controle de seus atos administrativos, estarão agindo em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste contexto o objetivo geral deste trabalho é Analisar a percepção dos servidores em cargo de chefia na Secretaria da Saúde no município de Morada Nova-CE, sobre a adoção o controle interno como instrumento de auxílio à gestão.

Ao mesmo passo os objetivos específicos são:

- ✓ Descrever o controle interno na hierarquia da Secretaria da Saúde no município de Morada Nova-CE.
- ✓ Investigar a utilização do controle interno na Secretaria da Saúde no município de Morada Nova-CE.
- ✓ Elencar as vantagens e desvantagens de um sistema de controle interno, apontados pelos gestores da Secretaria da Saúde no município de Morada Nova-CE.

O resultado desse estudo visa contribuir para com o secretário e demais gestores públicos da saúde na medida em que possibilita ter uma visão acerca do pensamento dos servidores que compõem a gestão da Administração Pública da Secretaria da Saúde de Morada Nova, sobre a temática do controle interno como ferramenta de gestão. Não há pretensões de exaurir toda a problemática que envolve o tema, uma vez que a cada 4 anos há a troca das pessoas que ocupam os cargos de chefia, mas tão somente apresentar uma análise, uma reflexão e discussão com base na literatura pertinente, pois se considera o Controle Interno como ferramenta fundamental na gestão pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Controle na Administração Pública

Com a evolução do conhecimento, alavancada pelo uso das novas tecnologias e informatização dos dados em rede mundial houve avanços em diversas áreas, a exemplo temos a administração de bens privados e públicos. Um novo modelo gerencial tornou-se necessário diante da busca da efetivação de políticas públicas que atenda aos anseios da população, às perspectivas modernas e a legalidade da gestão da coisa pública. O processo evolutivo e de inovações tecnológicas da sociedade fomentado com as novas necessidades que surgem dos cidadãos exigem uma nova gestão que garanta a prestação do serviço público de qualidade e em quantidade (LENSER, 2012).

Embasado nas palavras de Lima (2012), isto se reflete na trajetória de institucionalização democrática de um país, que deve ser marcada pela transparência da gestão, com a substituição de controles burocráticos por controles sociais, corroborando para tornar a Administração Pública acessível à sociedade, com maior publicidade das ações e do controle do uso dos recursos públicos. Segundo Lenser (2012), entender o controle dentro da iniciativa pública mostra-se como uma alternativa rentável à população.

A cada dia a administração pública está cada vez mais estigmatizada profundamente pela ausência de recursos e pela exigência cada vez mais ampla da sociedade, refletindo, nos administradores públicos, uma elevada preocupação entrelaçada aos aspectos que tangem à existência de um controle mais eficiente nas organizações cuja administração é de sua responsabilidade (CALIXTO; VELÁZQUES, 2005).

A conjuntura em que se configura a crise ética, econômica e política no cenário brasileiro atualmente, tem provocado mudanças de atitudes com vistas a aumentar a eficiência da gestão pública, gerando mais transparência e melhores controles, para evitar desperdícios e corrupção (UNGARO, 2016).

Para Santos, Lagos e Moraes (2009), a administração de uma instituição pública deve ser estruturada nos princípios científicos ou universais que são planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar. Segundo Carvalho (2010)

esses princípios se fundamentam na Escola Clássica iniciada por Fayol e Taylor e ao longo dos anos se tornam cada vez mais essenciais para alcançar os objetivos e obtenção de resultados satisfatórios. No Decreto-lei nº 200/67 em seu artigo 6º encontramos os princípios básicos que norteiam as ações da Administração Pública em nosso país que são: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle (CARVALHO, 2010).

Nascimento (2003) coloca que o controle é uma ferramenta de gestão que possibilita acompanhar as ações executadas, corrigir eventuais falhas e pode ser dividido em interno e externo. A seguir abordaremos mais sobre o controle interno, pois segundo Carvalho (2010, p. 15), o tema controle interno “tem sido cada vez mais enfatizado como uma necessidade para se conseguir resultados”.

2.2 Aspectos históricos do Controle Interno

Ao realizar o levantamento histórico deparou-se com estudos que relatam desde o ano de 1922 a preocupação de nosso país com o controle no setor público. Nesta época, conforme Calixto e Velázquez (2005, p. 4), “o Controle Interno atuava examinando e validando as informações sob os aspectos da legalidade e da formalidade”, sendo que a sua preocupação foca-se nas instituições de fiscalização externa sem analisar e avaliar a atuação dos gestores públicos (FILHO, 2008).

Em 1936 foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), com a função de realizar o controle interno na administração pública por meio de atribuições para racionalizar a gestão pela simplificação, padronização e aquisição de materiais (SILVA, 2010).

Neste apurado encontrar-se parte da história do Controle Interno na Administração Pública brasileira em nossas leis, a exemplo da Lei nº 4.320, de 17 Março de 1964, em seu artigo 75, que segundo ele cabe ao controle a legalidade, fidelidade e cumprimento dos planos de trabalho, e artigo 76, que é responsável pela introdução das expressões Controle Interno e Controle Externo, abordando a definição para as competências do exercício daquelas atividades, assim segundo Calixto e Velázquez (2005), foi atribuído o Controle Interno ao Poder Executivo e o Controle Externo ao Poder Legislativo.

Para Carvalho (2015), um dos marcos do Controle interno é o Decreto 200/67

artigo 6º onde “as atividades administrativas devem seguir aos princípios fundamentais do planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle”.

Fundamentado na constituição federal de 1988 criou-se o sistema de controle interno nos poderes legislativo e judiciário, conforme o artigo 74:

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (BRASIL, 1988, p. 38).

Segundo Santos, Lagos e Moraes (2009), a Lei complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 denominada comumente de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que destaca o Planejamento, o Controle, a Transparência e a Responsabilização pelo descumprimento de metas e limites. Conforme artigo 59:

O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver (BRASIL, 2010, p. 21).

Historicamente o controle interno é uma atividade essencial nas entidades públicas, mesmo que realização inconscientemente ao acompanhar e analisar os indicadores em busca de alcançar os resultados pré definidos. Em 1964 esse termo foi grafado em lei e aprimorado na CF/88 que previa a implantação dele como ferramenta administrativa (SANTOS; LAGOS; MORAES, 2013).

Percebe-se que o controle sempre esteve ligado a administração, mesmo que de forma inconsciente, e que a partir da Lei nº 4.320/64 foi incorporado efetivamente aos atos dos gestores, e com o passar dos tempos evidenciou-se sua relevância

consolidada pela CF de 1988 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, que justas formam o tripé da base legal para a implantação e execução do Controle Interno (BARROSO; BARROS, 2009).

2.3 Conceito de Controle Interno

Para entender o que é o Controle Interno cita-se alguns conceitos que buscam demonstrar a importância da estruturação do Controle Interno no Brasil, conforme o preconizado nos artigos 70 e 74 da CF/88, que avalia, contextualiza e regulamenta a implementação do Controle Interno no país (LIMA, 2012).

Nascimento (2003), mostra que o controle interno é um instrumento da contabilidade, aplicável a gestão já que compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas que visam estimular as ações tornando-as mais eficientes e eficazes no cumprimento das políticas administrativas prescritas, além de verificar a exatidão e a fidelidade dos dados.

Controle Interno é o conjunto de normas, rotinas e procedimentos, adotados pelas próprias Unidades Administrativas, independentes de esfera governamental, tais como manual de rotinas, protocolos, segregação de funções, determinação de atribuições e responsabilidades, rodízio de funcionários, capacitação de pessoal, limitação de acesso aos ativos e limitação de acesso aos sistemas de computador com vistas a evitar o erro, a fraude, desvios e a ineficiência (BRASIL, 1988).

Lima (2012), afirma que Auditoria Interna é uma técnica utilizada pelo órgão central ou setorial, para acompanhar o andamento das atividades, avaliando a eficiência do Controle Interno, quanto a obediência às normas ou a obsolescência dessas, logo a auditoria desenvolve trabalhos avaliativos, de forma mais ou menos profunda, em razão do julgamento feito sobre o Controle Interno, quanto à sua maior ou menor adequabilidade para a preservação dos ativos que deverá proteger, servindo de subsídio para o planejamento.

De acordo com Filho (2008), é bom entender e diferenciar os termos Sistema de Controle Interno, Controle Interno e Auditoria Interna. Sistema é a integração do funcionamento dos Controles Internos; Controle Interno é o aglomerado de meios de que se utiliza uma entidade pública para verificar se suas atividades estão se desencadeando como foram planejadas; e Auditoria Interna é uma técnica utilizada

para checar a eficiência do Controle Interno.

Na visão de Nascimento (2003), o Controle Interno possibilita estabelecer procedimentos capazes de corrigir e adequar o processo decisório, sugerindo quando e onde intervir para o planejamento seguir o seu curso.

É evidente que dentre os diversos conceitos de controle interno, existe também certa diversidade entre eles. Segundo a Instrução Normativa nº16, de 20/12/91, do Departamento de Tesouro Nacional, o conceito de Controle Interno é dado como:

“Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público” (BRASIL, 1991, p. 68).

Conforme Crepaldi (2010), os controles internos são todos os instrumentos da organização reservados à vigilância, inspeção e verificação administrativa, que levam a prever, observar, dirigir ou governar os fatos que ocorrem dentro da instituição e que refletem em seu patrimônio.

Na concepção de Carvalho (2015, p.11) temos:

Controle é toda atividade de averiguação metódica e ordenada de um registro, desempenhada de maneira constante ou esporádica, consubstanciada em documento ou outro meio, que exprima uma ação, uma circunstância e/ou uma decorrência, com o intento de averiguar se está em concordância com o modelo formado, ou com o efeito ambicionado, ou, ainda, com o que produzem a legislação e as normas.

Para tanto, segundo Attie (2011, p.186 e 187), o controle interno inclui, de maneira ampla, controles que podem ser peculiares tanto à contabilidade como à administração, conforme descreve:

- a) Controles contábeis: abrangem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos diretamente relacionados, sobretudo com salvaguarda do patrimônio e a fidedignidade dos registros contábeis. Normalmente incluem: sistema de autorização e aprovação; separação das funções de escrituração e elaboração dos relatórios contábeis daquelas ligadas às operações ou custódia dos valores; e controles físicos sobre estes valores.
- b) Controles administrativos: abrangem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos que remetem à eficiência operacional e à adesão à política traçada pela administração. Normalmente, se pautam de forma indireta aos registros financeiros. Com frequência envolvem análises estatísticas, estudos de tempo e movimentos, relatórios de desempenho, programas de treinamento e controle de qualidade.

Lima (2012), afirma que o Sistema de Controle Interno na Administração Pública contribuir, de forma efetiva para a transparência dos serviços e das contas

públicas, partindo do princípio que o controle interno é um instrumento de accountability.

Segundo Santos, Lagos e Moraes (2013, p. 42 e 49):

O controle interno é uma necessidade de suma importância tanto para as entidades privadas quanto para as públicas, pois avalia o bom andamento de ambas, auxiliando também à administração para a solução de problemas. Assim, controle significa fiscalizar, conferir e inspecionar o fato de se ter alguma coisa sobre o seu domínio, sendo caracterizado pela verificação sistemática de um registro de forma permanente ou periódica, analisando os resultados, com o objetivo de examinar se existe conformidade com padrão estabelecido ou com o que a legislação e normas determinam.

Cochrane (2003), ressalta que há uma diversidade de conceitos para o controle interno e que eles possuem um elo comum quanto a sua aplicação, já que na Administração Empresarial ele é imposto pelo empresário, enquanto na Administração Pública o controle é exercido em decorrência de exigências legais apresentando alguns objetivos.

2.4 Objetivos do Controle Interno

Segundo Nascimento (2003), o controle Interno tem como objetivo a visão de qualidade e serviço no âmbito da Administração Pública, sendo de suma importância para gestão da entidade governamental por permitir conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, contribuindo para o êxito da administração em decorrência da atual realidade de recursos sempre escassos.

Os objetivos do Controle Interno estão capitulados no artigo 74 da Constituição Federal em vigor, que assim os menciona: “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de avaliar, comprovar, exercer e apoiar o controle externo” (BRASIL, 1988).

O Controle Interno na entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio além de ser uma ferramenta de apoio à contabilidade. A partir de um consistente sistema de controle interno, procura-se evitar desvios, perdas, erros e fraudes na tentativa de assegurando o cumprimento de normas administrativas e legais, além de propiciar a identificação de seus respectivos responsáveis (OLIVEIRA,2014).

A partir dessa concepção, Filho (2008) coloca que o Controle Interno há de ser visto como parte fundamental presente na estrutura da Administração Pública, com o objetivo de possibilitar a gestão pública acompanhar seus atos em relação ao cumprimento das metas e plano de governo.

Almejando seu objetivo de ferramenta administrativa, para Nascimento (2003), o controle precisa de um sistema de informação e avaliação, com a finalidade de assegurar o cumprimento do planejado, sob pena de a condução dos negócios públicos se transformarem em uma mera improvisação.

A Contabilidade Governamental é o instrumento de controle capaz de potencializar as informações necessárias com o propósito de possibilitar análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade condizentes ao gerenciamento dos recursos públicos (FILHO, 2008).

Neste contexto Filho, (2008) coloca que o Controle Interno deve estar presente na administração pública, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções administrativa, jurídica, patrimonial, orçamentária, contábil, financeira e de recursos humanos almejando a concretização dos objetivos a que se propõe.

Segundo Fayol (1981, apud BORDIN e SARAIVA, 2005, p. 203 e 205), o controle objetiva “assinalar as faltas e os erros a fim de que se possa repará-los e evitar sua repetição”. Fayol (1981, p. 139) prega que o controle é aplicável a tudo: à coisas, às pessoas, aos atos, ou seja:

- a) Do ponto de vista administrativo: é preciso assegurar-se da existência do programa, sua aplicação e atualização, verificar se o organismo social está completo, se o comando ocorre segundo os princípios adotados, se as conferências de coordenação estão sendo realizadas;
- b) Do ponto de vista comercial: checar se as entradas e saídas de material conferem quanto à quantidade, às características e ao custo, se os inventários estão exatos, se os contratos são cumpridos;
- c) Do ponto de vista técnico: observar o andamento das operações, seus resultados, suas desigualdades, a colaboração do pessoal;
- d) Do ponto de vista financeiro: o controle se estende aos livros, ao caixa, aos recursos e às necessidades, ao emprego de fundos;
- e) Do ponto de vista de segurança: assegurar-se do bom funcionamento dos meios adotados para proteger os bens e as pessoas;
- f) Do ponto de vista contábil: verificar a agilidade na emissão dos documentos, bem como se eles proporcionam visão clara da situação da empresa, se o controle dos livros, estatísticas e diagramas apresentam-se como bons elementos de verificação e se não existe nenhum documento ou estatística inútil.

Para Crepaldi (2010, p. 361), o controle interno compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com o objetivo de:

- a) Proteger os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) Realizar o registro contábil conforme o ato correspondente;
- c) Fornecer informação cabível e apropriada;
- d) Incentivar o respeito às normas e às diretrizes definidas;
- e) Contribuir com a eficiência operacional da entidade;
- f) Fiscalizar e apontar práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

O autor Lenser (2012, p. 24 e 25), complementa que este controle deve ser exercido em todos os níveis da instituição compreendendo: “a) A conservação do patrimônio público; b) O controle do desempenho das ações que agregam os programas; c) O cumprimento às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas”.

Oliveira (2011, apud LENSER, 2012, p. 25) acrescenta alguns objetivos de sistema de controles internos, por considera-los como principais:

- a) Checar e garantir os cumprimentos às políticas e normas da companhia, incluindo o código de ética nas relações comerciais e profissionais;
- b) Alcançar informações adequadas, confiáveis, de qualidade e em tempo hábil, que sejam realmente úteis para as tomadas de decisões;
- c) Provar a veracidade de informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- d) Resguardar os ativos da entidade, o que compreende bens e direitos;
- e) Precaver fraudes e erros. Em caso de ocorrência dos mesmos permitir a descoberta o mais rápido possível, definir sua extensão e atribuições de corretas responsabilidades;
- f) Servir como ferramenta para localização de erros e desperdícios, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção;
- g) Registrar adequadamente as diversas operações, de modo a garantir a boa utilização dos recursos da empresa;
- h) Instigar a eficiência do pessoal mediante a vigilância exercida por meio de relatórios;
- i) Certificar a legitimidade dos passivos da empresa, com o adequado registro e controle das provisões, perdas reais e previstas;
- j) Garantir o processamento correto de transações da empresa, bem como a efetiva autorização de todos os gastos incorridos no período;
- k) Atender a observância e estrito cumprimento da legislação em vigor.

Nascimento (2003), coloca ainda que o controle, função administrativa, não deve ser visto sob a ótica deturpada de atrapalhador das ações administrativas, pelo contrário, deve ser visto como uma função de maior importância que pode garantir à administração a concretização dos seus objetivos como planejados previamente.

Desse modo, para Santos, Lagos e Moraes (2013, p. 52) o controle interno apresenta os seguintes objetivos: “guardar e proteger o patrimônio, verificar a confiabilidade e exatidão dos registros contábeis e originar a eficiência operacional, procurando evitar perdas, danos e desperdícios”, além de tentar assegurar o cumprimento de leis, normas e decretos administrativas identificando os

responsáveis pelos erros ou fraudes. Sendo assim, o controle interno deve “ser entendido como integrante da estrutura da administração pública, com o principal objetivo de auxiliar o gestor em relação ao cumprimento das metas e plano de governo”.

2.5 A Importância do Controle Interno na Administração Pública

Vários princípios vindos da Constituição e das diversas leis regem a Administração da organização Pública, assim as administrações direta e indireta de todas as esferas de Governo, devem aplicar os seguintes princípios constitucionais: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (LENSER, 2012).

Tais princípios norteiam todas as atividades desenvolvidas pelas instituições públicas, e no caso do orçamento público, que é considerado a peça fundamental para o sucesso de uma administração pública, a Constituição de 1988, estabeleceu três instrumentos de planejamento: O Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a Lei Orgânica Municipal, deixando as peças orçamentárias de serem apenas documentos formais, sendo de suma importância sua dimensão junto ao planejamento governamental, sendo esta acompanhadas pelo controle interno das entidades (KRAEMER, 2008).

A Constituição Federativa do Brasil de 1988, preconizou o controle interno em cada poder e um controle externo que seria exercido pelo Legislativo. Também trouxe inovações ao controle da execução orçamentária e financeira, além da importância e necessidade da transparência dos serviços e gastos públicos e uma Lei Complementar definindo as responsabilidades na gestão fiscal. Tais determinações são vistas no artigo abaixo citado:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária (BRASIL, 1988, p. 36).

Pode-se afirmar que o fundamento do controle interno está previsto no artigo 76, da Lei 4.320/64: “O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se

refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente” (BRASIL, 1964, p. 12).

Para Filho (2008), o conjunto de normas, rotinas e procedimentos, adotado pelas próprias Unidades Administrativas denominado de Controle Interno, dá ao gestor respaldo e confiança no gerenciamento do patrimônio Público. O Controle Interno executado pela gestão da organização compreende uma relevante ferramenta, pois é uma forma de controle preventivo, detectivo e corretivo, que deve ser operado com todo rigor e independência, a fim de cumprir as finalidades a que se propõe almejando alcançar seus objetivos.

Segundo Crepaldi (2010, p. 201) “o chefe da repartição pública é o responsável pelo estabelecimento do Sistema de Controle Interno, pela verificação de seu cumprimento, pelos funcionários e por sua modificação, visando adaptá-lo às novas circunstâncias”.

Machado Jr e Reis (1998) pregam que um Sistema de Controle Interno deve, prioritariamente: definir a área a controlar (em termos de orçamento-programa: a atividade ou projeto); definir o período em que as informações devem ser prestadas: prazo; definir quem informa a quem, ou seja, o nível hierárquico que deve prestar informações e o que deve recebê-las, analisá-las e providenciar medidas; definir o que deve ser informado, ou seja, o objetivo da informação.

O Controle Interno ganha espaço e importância na área Estatal, segundo Nascimento (2003), pelo fato dessa esfera não dispor de mecanismos naturais ou ferramenta de correção de desvios, processo que ocorre constantemente nas instituições privadas, onde a “competição” e o “lucro” funcionam como potentes instrumentos para reduzir desperdícios e cortar gastos.

A importância do controle interno está no fato dele “salienta a garantia de que os aspectos legais estão sendo rigorosamente cumpridos, isto é, que a lei está sendo observada com precisão e que não haverá punição ao gestor” (SANTOS; LAGOS; MORAES, 2013, p. 53).

De acordo com Filho (2008), “por ser dúbio dá margem ao surgimento de grupos de pressão, internos e externos ao aparelho estatal, que procuram explorar o interesse e o patrimônio públicos em proveito próprio”. O Controle Interno se faz importante em toda e qualquer gestão devido a sua ação preventiva, sendo que ela permite rever as ações incorretas ou improprias adequando-se aos princípios constitucionais, assim por meio do controle interno é possível organizar a casa antes

da ação do controle externo aferida pelo Tribunal de Contas (BORI, 2015).

2.6 Características do Controle Interno na Administração Pública

As características do Controle Interno, Segundo Attie (1998, apud FILHO, 2008, p. 94 e 95) encontram-se descritas no Quadro 1, e compreendem:

Características do Controle Interno	Descrição
Plano de organização	Plano simples que se deve prestar ao estabelecimento de linhas claras de autoridade e responsabilidade. Um elemento importante em qualquer plano de organização é a independência estrutural das funções de operações, custódia, contabilidade e auditoria (segregação de funções). Entende-se por segregações de funções a separação das atividades de execução das de controle em atendimento ao lema “quem faz não controla”. Logo, ninguém consegue ter o controle completo de uma transação, e se tivesse esse poder pode causar vulnerabilidade no sistema. A independência estrutural requer uma separação de papéis de tal forma que os registros existentes, fora de cada departamento sirvam como controle das atividades, dentro do departamento. Embora a independência estrutural requeira separação o trabalho de todos os setores deve ser integrado e coordenado, a fim de possibilitar fluxo suave de trabalho e eficiência da operação é necessário separar e juntar ao mesmo tempo.
Sistema de autorização e procedimentos de escrituração	Constituído de sistema adequado de contabilidade para assegurar que as transações sejam classificadas e registradas com respaldo em documentos hábeis (originais), em conformidade com o plano de contas e em tempo hábil.
Manual de procedimentos	Estabelece os procedimentos operacionais e contábeis, normatiza as políticas e instruções.
Manual de formulários e documentos	Possibilita padronizar os formulários, estabelecendo seus objetivos, finalidades, nível de informação que deve conter, emitentes, usuários, pontos de controle, critérios e locais de arquivos, devendo conter ainda, campos específicos para vistos, assinaturas e autorizações.
Estímulo à eficiência operacional	Abrange a competência do pessoal, baseada na capacidade técnica prevista para o cargo, e a responsabilidade, para definir claramente os níveis de atribuições, de modo que possibilite apurar a responsabilidade por prejuízos ocorridos por negligência, incapacidade técnica ou fraude.
Aderência às políticas existentes	Constituída de Supervisão – indica que os funcionários devem ser supervisionados por pessoas de reconhecido valor e probidade, e Auditoria interna para atuar na organização como um fator de persuasão, pelo fato de os

	servidores saberem que estão sendo monitorados.
--	---

QUADRO 1: Características do Controle Interno.

Fonte: Attie (1998, apud FILHO, 2008, p. 94 e 95).

Segundo Carlotto (2008, p. 1 e 2) as características do controle interno tem função preventiva, sucessiva e corretiva podendo ser exercido de várias formas:

- a) Preventiva: é aquela exercida de forma prévia, antecedendo a conclusão do ato, é efetuado por meio da projeção de dados reais e a comparação dos resultados prováveis com aqueles que se pretende alcançar. Buscando evitar a ocorrência de erros, ou irregularidades.
- b) Sucessiva: buscar evitar fraudes ou falhas, acompanhando a ocasião em que o ato acontece.
- c) Corretivo: ocorre posteriormente ao ato controlado ter ocorrido, buscando retificar ou apontar eventuais erros, desperdícios ou irregularidades, por ser efetuado após a ação ter sido efetuada, tem caráter punitivo.

De maneira geral o controle interno está presente em todos os setores das organizações, atuando em todos os processos, e é uma função de responsabilidade dos ocupantes dos postos de comando. “O processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e compreende o planejamento e a orçamentação dos meios, a execução das atividades planejadas e a avaliação periódica da atuação” (SILVA 2010).

2.7 Estudos Recentes

Lima, em 2012 estudou “O Controle Interno na Administração Pública” objetivando analisar o Controle Interno e o Sistema de Controle Interno Federal. Ele desenvolveu um estudo exploratório, a fim de avaliar sua efetiva contribuição na transparência das contas públicas, trazendo à discussão aspectos fundamentais decorrentes da necessidade de efetivação dos artigos 70 a 74 da CF/88, como forma de se obter no Brasil um controle interno como um instrumento de accountability. E chegou à conclusão que é preciso alcançar uma boa prática de governança corporativa, por meio da adoção uniforme, nos Poderes da União, de modelos de referência de Controle Interno focados na gestão de riscos, na prestação de contas dos administradores (accountability) e na demonstração do desempenho obtido de forma plenamente transparente.

Simultaneamente em 2012, Lenser também estudou o mesmo tema buscando definir e apontar o controle interno como ferramenta para a execução de melhores

serviços públicos e efetiva entrega de suas ações ao usuário-cidadão, auxiliando no alcance dos princípios constitucionais e mostrando suas exigências legais como forma a evitar erros, fraudes e desperdícios, indo de encontro com a conclusão que os benefícios de um controle interno governamental eficiente ultrapassam as barreiras administrativas da instituição pública beneficiando a todos. Além de “resguardar o administrador quanto a possíveis erros, fraudes ou desvios, padronizam os métodos de trabalho, evita posturas clientelistas e por outro lado garante ao mesmo uma adequada aplicação de suas funções”.

No decorrer de 2013 Santos, Lagos e Moraes realizaram um trabalho intitulado A “Importância do controle interno na administração pública municipal”. O presente trabalho tem como “foco principal a abordagem da importância do controle interno na administração pública municipal, demonstrando como assegurar o bom gerenciamento dos recursos públicos”. Segundo ele “os resultados da entidade estatal dependem de suas características e do interesse dos profissionais da área”. Dessa maneira, “assegura-se a melhor alocação dos recursos públicos, para o cumprimento das metas de execução orçamentária. Assim, a avaliação do gestor público poderá ser feita com fidedignidade”.

Em 2015, Carvalho escreveu sobre o Controle Interno com o título “Controle interno na administração pública do município de Pimenta Bueno – RO”. Este estudo aborda o sistema de Controle Interno da Administração Pública a partir do surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o objetivo dessa pesquisa foi verificar o funcionamento e as práticas do Controle Interno em Pimenta Bueno. Usou-se uma abordagem qualitativa, com objetivo exploratório-descritivo de ordem bibliográfica-exploratória, sendo possível observar por meio das respostas obtidas nas entrevistas, que o “Controle Interno possui papel relevante na administração pública, principalmente, pela orientação e vigilância em relação às ações dos gestores”, também “observou ainda, que às vezes não é dada a importância devida às orientações do controle interno, esse fato pode causar improbidade administrativa”.

3 METODOLOGIA

De acordo com Goldenberg (1998), a metodologia procura uma subjetividade controlada por si mesma e pelos outros envolvidos no processo ao fazer um questionamento crítico da construção do objeto científico, problematizando a interface relação sujeito-objeto construído.

Macedo (2000) parte da mesma premissa de Goldenberg quando afirma que a subjetividade é uma condição incontornável para a construção do conhecimento e deve ser como algo inerente à condição humana do pesquisador.

3.1 Tipo de pesquisa

Trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa e quantitativa, ou seja mista, sobre a adoção do Controle Interno como instrumento de auxílio a gestão.

A pesquisa qualitativa prever um conhecimento mais profundo de um fenômeno com um alto nível de detalhes e é adequada para fenômenos novos ou dinâmicos. Já na pesquisa quantitativa, o fenômeno estudados já foi documentado em diversas outras pesquisas o que permite explorar mais os dados colhidos aumentando o estudo do tema. (CRESWELL, 2007).

Para Johnson (2007) a pesquisa mista é uma integração dos métodos qualitativos e quantitativos num mesmo estudo com o intuito de maior abrangência do fenômeno em estudo. Nela há a coleta simultânea de dados qualitativos e quantitativos de um fenômeno único que leva a uma análise mais rica de informações.

Na pesquisa descritiva realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador (BARROS; LEHFELD, 2007).

Tendo em vista a abordagem qualitativa/quantitativa da pesquisa e os objetivos deste trabalho houve a realização de entrevista com a gestora da Secretaria da saúde do Município de Morada Nova-CE, e com os seus coordenadores, assessores e demais funcionários em cargo de chefia.

O processo descritivo visa à identificação, registro e análise das características,

fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno ou processo. Esse tipo de pesquisa pode ser entendida como um estudo de caso onde, após a coleta de dados, é realizada uma análise das relações entre as variáveis para uma posterior determinação dos efeitos resultantes em uma instituição, sistema de produção ou produto (PEROVANO, 2014).

A partir destas foi construído um paralelo entre a realidade observada e as colocações subjetivas dos servidores locais com o que é preconizado em lei e na literatura pertinente.

3.2 Local e Período da Pesquisa

A entrevista foi realizada na Secretaria de Saúde Municipal de Morada Nova-CE durante a primeira quinzena de abril de 2016. Foram convidados 30 profissionais ocupantes de diversos cargos e funções, como secretário, direção de setor, coordenador ou assessor, a participar da pesquisa sendo que apenas 24 se propuseram a responder as perguntas e 6 se recusaram alegando motivos diversos que não veem ao caso.

Em sua origem, o Município de Morada Nova, era uma fazenda situada na cidade de Russas, e intitulada de São Bernardo das Russas. Emancipou-se em 02 de Agosto de 1876 com o nome de Vila do Espírito Santo, passando anos depois a ser chamada de Morada Nova.

Em relação a capital cearense está situa a 172 km trechos da CE-138 e da Br-116. É o sexto maior em área territorial no Estado, com 2.779Km². Geograficamente limita-se ao Norte com os municípios de Ocara e Beberibe (172 km), ao Sul com Jaguaratama (78 km), ao Leste com Russas (54 km), Limoeiro do Norte (36 km), São João do Jaguaribe e Alto Santo, e a Oeste com Ibicuitinga (36 km), Quixadá (78 Km), Banabuiu e Ibaretama (SANTOS, 2008).

Dividi se politicamente em oito distritos administrativos: São João do Arruaru, Boa Água, Juazeiro de Baixo, Pedras, Roldão, Uiraponga, Lagoa Grande e Sede (FIGURA 1). Conta com população de 61.007hab (IBGE,2010).

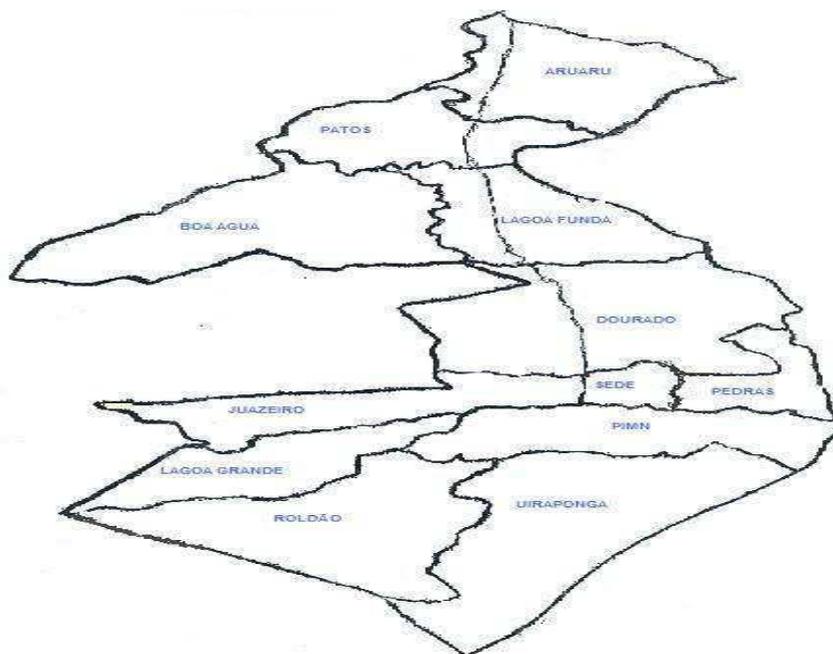


FIGURA 1- Mapa do Município de Morada Nova
FONTE: VIGEPI/SMSMN (2001)

3.3 População e Amostra

Considerando a abordagem qualitativa e quantitativa da pesquisa, definiu-se a população como sendo a Secretaria de Saúde de Morada Nova, ou seja, todos os seus profissionais, já para amostra selecionou-se o gestor representado pelo secretário, ou seja, o administrador da unidade conforme o que preconiza a abordagem qualitativa, e alguns de seus coordenadores e assessores totalizando 24 entrevistados, formando uma amostra intencional entrelaçada ao objetivo geral do trabalho.

3.4 Instrumentos e Técnicas de coleta de dados

A pesquisa apresentou uma abordagem de natureza exploratória com a utilização de dados secundários e entrevistas estruturadas. Os dados secundários foram coletados por meio da catalogação e análises de documentos fornecidos pela gestão da instituição, assim como por meio da leitura de material divulgado na internet nos sites oficiais, tais como IBGE, Portal da Transparência, página da Prefeitura de Morada Nova, Facebook destas, além da busca em site acadêmicos,

livros, jornais e revistas.

Outras informações foram coletadas por meio de conversas abertas com funcionários, diretores, coordenadores e assessores veteranos ou não da secretaria, as quais foram de muita valia para a construção das perguntas formuladas para a entrevista, o que possibilitou a oportunidade de observar diretamente à instituição como ambiente de trabalho e as colocações do gestor.

Foi construído um questionário com base na realidade observada procurando abordar a perspectiva do servidor em cargo de chefia sobre o controle interno na administração pública, seu conceito, características e exigências legais.

A entrevista foi do tipo estruturada, na qual todos os entrevistados receberam o formulário e responderam de forma pessoal o que pensavam sobre o Controle na administração pública, após a entrega do formulário ocorreu uma conversa informal não estruturada afim de obter mais informações sobre o assunto, e na qual todos tiveram a oportunidade de comentar ou justificar suas respostas. Essa transcrição foi feita pela entrevistadora.

3.5 Aspectos Éticos

Conforme sugestão da gestora as entrevistas não puderam ser gravadas nem os questionários serem assinados pelos entrevistados afim de evitar a exposição dos funcionários, assim como os formulários não devem ser expostos para não relacionar a letra ao servidor.

No ato da entrevista informou-se que não seria mencionado em hipótese nenhuma o nome dos participantes, nem exibido as respostas escritas para não vinculara por meio da letra os participante. Que seria obedecido o que preconiza a Resolução Nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde sobre as questões éticas na pesquisa científica com seres humanos, em especial no item “II.10 - participante da pesquisa - indivíduo que, de forma esclarecida e voluntária, ou sob o esclarecimento e autorização de seu(s) responsável(is) legal(is), aceita ser pesquisado”.

Transcorrido dois meses da apresentação final deste trabalho (defesa oral) os questionários serão destruídos evitando futuras identificação das respostas apresentadas com o servidor participante da pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme já mencionado na metodologia a pesquisa foi desenvolvida no Município de Morada Nova-CE, mais precisamente na Secretaria da Saúde com 24 funcionários ocupantes de cargo de chefia. O questionário usado como instrumento para coletar dados durante a entrevista foi estruturado em duas partes. Na primeira tem-se a coleta de dados referente ao Perfil dos Participantes dividido em quatro tópicos objetivos e a segunda composta por dados gerais abrangendo sete categorias subjetivas (anexo 1). O objetivo da primeira parte do questionário é apenas conhecer um pouco sobre os entrevistados.

4.1 Perfil dos Participantes

O presente tópico visa apresentar o perfil dos 24 participantes da pesquisa contextualizando o indivíduo no seu meio de trabalho. Assim foi abordado 4 categorias: A – Sexo; B – Nível de Formação; C – Idade; e D – Cargo/Função.

Tópico A - Sexo: Foram entrevistados 6 pessoas do sexo masculino e 18 do sexo feminino, correspondendo respectivamente a 25% e 75% (ver gráfico 1).

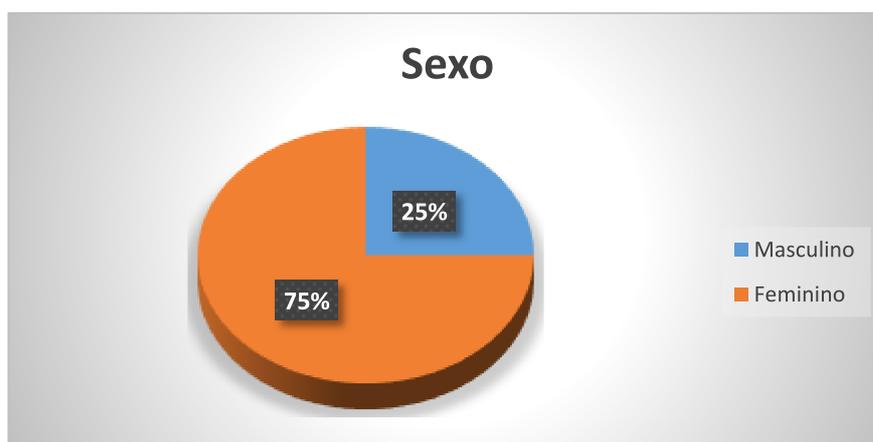


Gráfico 1: Distribuição dos participantes de acordo com a variável sexo, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.

Fonte: A autora, conforme entrevista aplicada aos funcionários da SMSMN em 2016.

Ao analisar o gráfico é visível que os homens representam apenas 1/4 do universo pesquisado.

O Gráfico 1 confirma a pesquisa do IBGE (2012) sobre a “Mulher no Mercado de Trabalho” que tem ocupação maior que os homens no setor público. Segundo a mesma ao analisar a distribuição da população ocupada, exclusivamente no setor público, há uma crescente desde o ano de 2003 que indica as mulheres como maioria.

Tópico B - Nível de formação: Ao todo foram 7 profissionais com nível médio, 10 graduados e 7 especialistas, logo em porcentagem são 29,16%, 41,68% e 29,16% (ver gráfico 2).



Gráfico 2: Distribuição dos participantes de acordo com a variável nível de formação, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.

Fonte: A autora, conforme entrevista aplicada aos funcionários da SMSMN em 2016.

Após a compilação dos dados houve uma consulta ao Setor pessoal da Secretaria de Saúde de Morada Nova-CE para saber se há plano de cargos e carreira implantado ao algum programa de formação continuada e obteve-se a resposta que não, o que implica na obtenção de resultado bem parecidos nos níveis de estudo.

Ao comparar os dados obtidos na pesquisa com os dados levantados por Saraiva e Martins (2012), a respeito da formação dos funcionários públicos no país

tem-se um quadro semelhante, com predominância para os graduados.

Tópico C - Idade: A faixa etária dos funcionários é bem variada, e encontra-se dividida em seis grupos com 3 pessoas entre 20 a 25 anos; mais 3 entre 25 a 30 anos; 4 de 30 a 35 anos; 5 de 35 a 40 anos; apenas um na faixa de 40 a 45 anos; e uma pequena maioria de 8 pessoas com mais de 45 anos. Não houve nenhum entrevistado com menos de 20 e nem com mais de 60 anos.

Segundos relato dos entrevistados essa diversidade de idades num mesmo grupo de trabalho permite a troca de experiências e a continuidade de alguns serviços. No gráfico 3 ver-se a distribuição dos grupos etários em valores percentuais.

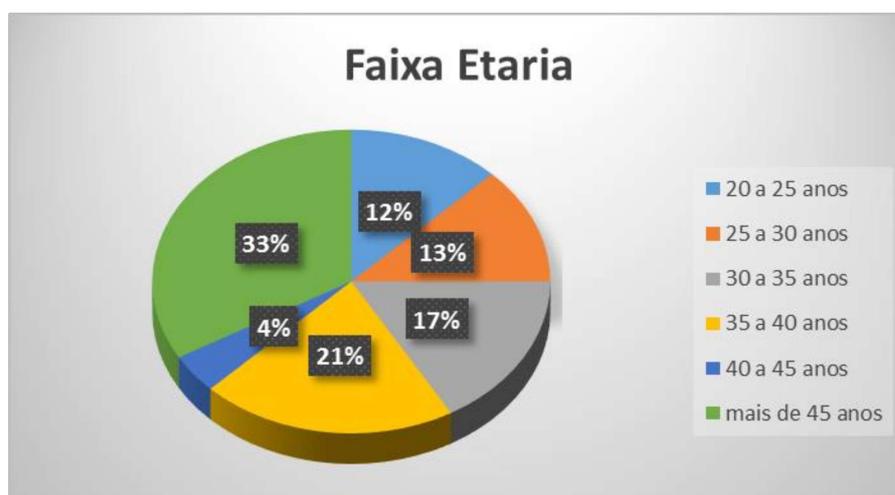


Gráfico 3: Distribuição dos participantes de acordo com a variável faixa etária, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.

Fonte: A autora, conforme entrevista aplicada aos funcionários da SMSMN em 2016.

Segundo pesquisa de Granjeiro (2013) em relação à faixa etária, a maioria dos servidores tem entre 51 e 55 anos, o mesmo se verifica nesta pesquisa que apresentou um percentual de 33% dos entrevistados com idade superior a 45 anos.

Tópico D - Cargo/Função: 25% dos entrevistados são coordenadores, 15% são chefe de setores e os demais 60% são ocupantes de cargos ou função de direção subordinadas aos coordenadores ou chefe de setores (assessores), tais como

enfermeiros, dentistas, agente administrativos, auxiliar de odontologia dentre outros.

A grande maioria está como diretor devido que os setores são subdivididos por programas e quase todos estes possuem um diretor. No gráfico 4 ver-se a distribuição dos cargos de chefia em valores percentuais.

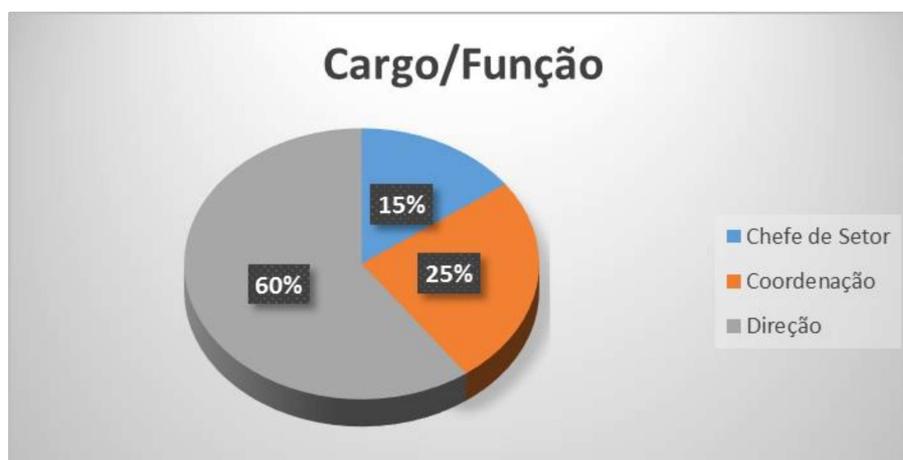


Gráfico 4: Distribuição dos participantes de acordo com a variável cargo/função, Morada Nova-CE, Brasil, 2016.

Fonte: A autora, conforme entrevista aplicada aos funcionários da SMSMN em 2016.

4.2 Dados Gerais

Apresentam os dados referentes ao objeto de estudo que é o Controle Interno. Os mesmos foram distribuídos em sete categorias para melhor estudo e análise.

Categoria 1- Acesso ao conceito de Controle na Administração Pública.

Perante o público pesquisado 92% deles já ouviram falar de Controle na Administração Pública, ou seja 22 pessoas já ouviram esse termo e apenas 2 funcionários (8%) nunca ouviram falar desse tema ou se ouviram não recordam. O que demonstra um pequeno mais significativo percentual, uma vez que ele é uma ferramenta que auxilia o bom funcionamento da gestão.

Segundo Carvalho (2015), é notável, que o controle interno é um elemento indispensável à administração pública e também de extrema importância para os administrados, já que a sua principal função é “resguardar a administração para que essa caminhe de acordo com os princípios que são impostos pelo ordenamento

jurídico brasileiro, conforme observado na CF no artigo 37 que podem ser citados: impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência”, e necessita ser mais divulgado entre os funcionários das instituições.

Categoria 2- Concepção conceitual sobre Controle na Administração Pública.

De forma bem simples todos conceituaram o Controle na Administração Pública, uns abordaram conceitos amplos, outros especificaram o conceito conforme o setor que atuam, até mesmo os 8% que alegam não ter ouvido tal terminologia escreveram o que pesam sobre essa expressão. Dentre os conceitos elaborados pode-se elencar:

“Acho que deve ser controlar as receitas recebidas e distribuir de forma correta economizando gastos e dando uma condição para que a população possa viver dignamente” (Entrevistado 01);

“É o conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos para se fiscalizar e revisar as atividades da entidade, buscando prestar conta das ações que foram executadas e as que faltam ser cumpridas para atingirmos os objetivos e metas organizacionais” (Entrevistado 08);

“É uma forma de demonstrar respeito com o patrimônio público, e cumprir com a lei de responsabilidade fiscal” (Entrevistado 13);

“É a conduta que um órgão exerce sobre se mesmo e sobre outros órgãos, podendo ser interno ou externo” (Entrevistado 14);

“Refere-se ao poder ou autoridade que se tem para organizar e fiscalizar determinado setor/órgão buscando orientar e corrigir a conduta pública” (Entrevistado 15); e

“É um conjunto de ações desenvolvidas no sentido de acompanhar o funcionamento dos serviços públicos, nos aspectos financeiros e administrativo. O controle pode ser intrínseco ao setor/órgão ou pode ser executado por outros órgão como o Tribunal de Contas do Municípios” (Entrevistado 21).

Os demais conceitos trazem juntos a mensagem de acompanhar o que está sendo desenvolvido em cada setor e corrigi-lo quando necessário e possível. Em todos os 18 conceitos não transcritos, a palavra “acompanhar” é mencionada, o que se faz inferir que para a maioria dos entrevistados o Controle na Administração Pública é acompanhar, seja resultados, ações, metas ou indicadores.

Categoria 3- Percepção do Controle implantado na Secretaria da Saúde.

Segundo 92% dos entrevistados há sim controle implantado na secretaria, apesar de as vezes esse controle ser pouco divulgado. E 8% acredita que não há

controle, o serviço ocorre naturalmente sem interferência de controle, no sentido de corrigir o que não deu certo e na falta de análise dos dados obtidos. Dentre as respostas positivas há relatos que esse controle é pouco eficiente ou mesmo deficiente, necessitando ser aperfeiçoado, implementado melhorado ou mais divulgado.

Com base nas respostas percebe-se que há controle, pois eles mencionam o acompanhamento das ações desenvolvidas, porém eles relatam que o mesmo não é eficiente, pois sentem a falta de ações corretivas para melhorar os resultados alcançados, ou mesmo “mudança de práticas na realização de tarefas” que ocorrem sempre do mesmo jeito como afirma o entrevistado 04.

Para Santos, Lagos e Moraes (2013), o controle interno é uma atividade essencial nas entidades públicas, mesmos que realização inconscientemente ao acompanhar e analisar os indicadores em busca de alcançar os resultados pré definidos, e historicamente muitos o realiza de forma intuitiva.

Categoria 4- Concepção conceitual sobre Controle Interno.

Em todas as respostas encontra-se a semelhança que é algo próprio de cada órgão/setor. Abaixo lista-se alguns deles:

“É aquele exercido por um órgão ou entidade dentro de cada setor” (Entrevistado 03);

“É a fiscalização e acompanhamento exercido pelos coordenadores e demais chefes de setores” (Entrevistado 11);

“É a organização que é exercida dentro da própria entidade (Entrevistado 12);

“Forma de administrar gastos internos de maneira a garantir a qualidade do serviço” (Entrevistado 14);

“É aquele exercido pela instituição com o objetivo de controlar as atividades e acompanhar as ações pertinentes a administração da entidade” (Entrevistado 21).

Assim como mencionado na categoria 2, os conceitos que não foram listados para serem transcritos no trabalho, conceituam o controle como um “acompanhamento”, só que agora como algo interno de um setor, a exemplo da fala do entrevistado 22: “Há controle interno, é o acompanhamento individual de cada sala”.

Lima (2012) afirma que não há um unanimidade entre os autores para o conceito de Controle Interno, e sim que existe um diversidade deles.

Categoria 5- Visão de responsabilidade sobre o controle interno.

Na resposta deste item tivesse que 50% dos entrevistados acreditam que é responsabilidade apenas do gestor (secretária de saúde), 20% afirmam que é responsabilidade de todos os gestores (secretária, coordenadores e chefes de setor), 12% pensam ser tarefa exclusiva dos coordenadores de setor, 10% mencionam que é tarefa de todos os integrantes da instituição, sendo necessário fazer um serviço e acompanhar seus resultados controlando os indicadores, metas e objetivos, e 8% afirma que como não há controle implantando não tem como ter um responsável por essa ação, porém se estivesse implantado deveria ser ação dos chefes em geral.

Ao analisar os dados fica claro que a maioria (82%) dos entrevistados se excluem da responsabilidade de ser executor do controle interno, sempre apontando que é tarefa do seu superior.

Abaixo tem-se algumas das respostas obtidas:

“Há isso é tarefa da Secretaria. É coisa para a Dra. Fazer” (Entrevistado 22);

“É função da gestora maior” (Entrevistado 20);

“A Dra. Xxxx, que é a secretária da saúde” (Entrevistado 19);

“Da nossa secretária” (Entrevistado 10);

“Do ocupante da função de secretária” (Entrevistado 7);

“Meu, seu e de qualquer funcionário da secretaria comprometido com o serviço público de qualidade” (Entrevistado 14); e

“Se existisse controle interno acredito que era para ser feito por todos os chefes em conjunto com suas equipes” (Entrevistado 2).

Segundo Crepaldi (2010, p. 201) “o chefe da repartição pública é o responsável pelo estabelecimento do Sistema de Controle Interno, pela verificação de seu cumprimento, pelos funcionários e por sua modificação, visando adaptá-lo às novas circunstâncias”.

Para Santos (2010), o controle interno está presente em todos os setores das organizações, atuando em todos os processos, e é uma função de responsabilidade dos ocupantes dos postos de comando. “O processo de controle opera-se com a dinâmica da organização e compreende o planejamento e a orçamentação dos meios, a execução das atividades planejadas e a avaliação periódica da atuação”.

Categoria 6- Percepção de mecanismo de Controle Interno implantado.

A partir das respostas 8% dos entrevistados acreditam não ter mecanismo de controle, uma vez que o próprio controle não está implantado. Os demais funcionários (92%) afirmam que há diversos mecanismos de controle tais como: relatório mensal por parte dos setores, relatório quadrimestral, os sistemas do Ministério da Saúde, indicadores municipais pactuados junto ao Estado e a União, PPI (Programa de Pactuação Integrada), COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde), PDVISA (Plano Diretor de Vigilância Sanitária), controle de mapas, planilhas e consolidados. Dentre esses os mais mencionados foram o COAP e relatórios mensal e quadrimestral. Abaixo apresenta-se uma lista de respostas.

“Se existisse mecanismo de controle interno ele não foi implantado e se implantado desconheço. Nunca ouvi falar dele” (Entrevistado 2);

“Nossa são tantos. Vai variar de setor para setor. Exemplos: COAP, PPI, relatório mensal para a regional, relatório semestral, o quadrimestral da auditoria, etc” (Entrevistado 5);

“Que eu lembre são relatórios mensais, trimestrais, quadrimestral, anuais, as PPI's, SIASUS, ESUS, COAP. Tem outros mais.” (Entrevistado 6); e

“Sim, o COAP, PDVISA, SIASUS e todos os relatórios mensais e quadrimestrais” (Entrevistado 16).

O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado à correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão. Para tanto, é necessário que existam políticas administrativas claramente definidas e que estas sejam cumpridas, além de sua larga divulgação entre os servidores, caso contrário passará a impressão que não existe. (CARVALHO, 2015).

Categoria 7- Noção do papel o controle interno.

Essa frase foi completado pelos entrevistados mencionando que é “importante” para 15% deles e que é “muito importante” para 85%. Mostrando que a maioria reconhece quão importante é esse tema para a gestão pública.

Pode-se afirmar perante a pesquisa e de acordo com as colocações de Santos, Lagos e Moraes em 2013 que o “controle interno é indispensável na administração pública municipal”, já que é uma ferramenta de gestão que “possibilita a monitoração do cumprimento das metas anteriormente previstas, comprovando a legalidade dos

atos e fatos, impedindo desvios e fraudes, corrigindo eventuais defeitos nos processos”, além de garantir a transparência e a melhor aplicação dos recursos.

Na percepção dos entrevistado notou-se que os gestores público, seja o secretário, coordenadores, diretos ou chefes de setores devem ter em mente que o controle interno é muito importante pois tem a finalidade de contribuir com a própria gestão municipal auxiliando no acompanhamento das atividades internas, tal qual nos coloca Boni (2015).

Perante o exposto nas sete categorias pode-se mencionar que apesar de 8% dos entrevistados não conhecerem sobre o tema pesquisado ou não serem capazes de recordar se já ouviram esse termo de Controle na Administração Pública; e todos são capazes de falar de forma coerente sobre o assunto. Uns com maior grau de conhecimento outros com menor, porem todos com reconhecimento de sua devida importância para a administração pública eficiente e eficaz.

Fato relevante se constata no fato que independente do cargo/função ocupada, os profissionais mencionam que o Controle Interno é intrínseco da gestão. Alguns em suas falas citam que a gestora deve estar constantemente fazendo uso dessa ferramenta para auxilia-la no acompanhamento das ações desenvolvidas.

5 Considerações Finais

Diante do exposto, ratifica-se a importância do controle interno como instrumento de auxílio a gestão por permitir ao gestor atender com os princípios constitucionais vigentes tais como a legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade ao cumprir com seu papel de administrar o patrimônio público de forma transparente, já que ao fazer uso da ferramenta de controle interno conseguem otimizar os resultados.

Em suma, o controle interno é muito importante, ou mesmo indispensável, além de ter extrema importância na gestão pública municipal, por tem a finalidade de contribuir com a própria gestão local, auxiliando no acompanhamento das ações, avaliando os resultados quanto à aplicação dos recursos com eficiência e eficácia, possibilitando alcance das metas.

É fato que o Controle Interno tem papel relevante na Administração Pública, pela orientação e vigilância das ações. Os benefícios advindos do controle interno são muitos, por isso, ele não deve ser visto apenas pelo prisma do resultado final, mas sim como meio de assegurar o melhor emprego dos recursos, prevenindo ou reduzindo fraudes, desperdícios ou abusos.

O objetivo geral do presente estudo foi atingido por meio da percepção dos servidores em cargo de chefia na Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova-CE relatada nas sete categorias mencionadas na análise dos dados.

Para o êxito do controle interno na Secretaria da Saúde de Morada Nova-CE é necessário enfatizar que ele está implantado, e é realizado por alguns de forma inconsciente, assim como é uma tarefa de todos e não apenas da secretária. Recomenda-se que seja mais divulgado entre os servidores.

Registra-se como limitação da pesquisa o fato de não ter sido possível aplicá-la com 100% dos funcionários da Secretaria da Saúde de Morada Nova-CE, uma vez que 6 (seis) se recusaram a participar. Sugere-se o tema do Controle Interno como objeto de estudo para outras pesquisas dessa natureza, de modo a promover a disseminação do conhecimento de acompanhar as diversas atividades da administração pública visando sempre corrigir e adequar possíveis falhas de execução e a aplicação ineficiente dos recursos.

6 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti de. Auditoria: um curso moderno e completo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

_____. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil, 1998. Disponível na Internet: <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n.º 820 de 1997a. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res820.htm>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

_____. Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967a. Disponível na Internet: <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em 16 de setembro de 2015.

_____. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm. Acesso em 11 de setembro de 2015.

_____. Lei 10.180, de 06 de fevereiro de 2001b. Disponível em <http://www.sfc.fazenda.gov.br>. Acesso 24.9.2015.

_____. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Disponível em <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em 24.9.2015.

_____. Ministério da Fazenda. Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: 2001a. Disponível na Internet: <http://www.interlegis.gov.br>. Acesso em 16.9.2015.

_____. Resolução CFC n.º 820/97b. Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res820.htm>. Acesso em 24 de setembro de 2015.

_____. Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em 23 de novembro de 2016.

_____. Secretaria Federal de Controle. Instrução Normativa/SFC nº 1, de 06 de abril de 2001c. Disponível em <http://www.sfc.fazenda.gov.br>. Acesso em 30 de setembro de 2015.

_____. Tribunal de Contas da União. Critérios Gerais de Controles Internos na Administração Pública - Um Estudo das Normas Disciplinadoras em Diversos

Países. Estudo Técnico da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos e da Diretoria de Métodos e Procedimentos de Controle. 17 de setembro de 2015.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira. LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos da Metodologia científica. 3 ed. Makron. 2007.

BENDA, et al. Manual de Derecho Constitucional. Traducción de Antonio López Pina. 2 ed. Madrid: Marcial Pons, 2001.

BONI, Adriane Fátima de. O papel do controle interno na gestão pública municipal: prefeitura de Augusto Pestana – RS. 2015.

BORDIN, Patrícia. SARAIVA, Cristiane Jardim. O controle interno como ferramenta fundamental para a fidedignidade das informações contábeis. Revista Eletrônica de Contabilidade. Curso de Ciências Contábeis UFSM. Edição Especial. 1º Simpósio de iniciação científica. 2005. Disponível em: http://www.academia.edu/23239777/O_Control_Interno_Como_Ferramenta_Fundamental_Para_a_Fidedignidade_Da_Informa%C3%A7%C3%B5es_Cont%C3%A1beis. Acesso em 25 de maio de 2015.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. Auditoria. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CALIXTO, Giniglei Eudes; VELÁSQUEZ, Maria Dolores Pohmann. Sistema de Controle Interno na Administração Pública Federal. Revista Eletrônica de Contabilidade. Jul/2005. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/anterior/artigos/vIInEspecial/a05vIInesp.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

CARLOTO, Gisele. Utilização do controle interno na administração pública municipal como instrumento de controle, fiscalização e gerenciamento. Outubro de 2008. Disponível em: <[http://www.webartigos.com/articles/10412/1/ Utiliza cao-do-Control-Interno-naAdministracao-Publica-Municipal-como-Instrumento-de-Control-Fiscalizacao-eGerenciamento/pagina1.html](http://www.webartigos.com/articles/10412/1/Utilizacao-do-Control-Interno-naAdministracao-Publica-Municipal-como-Instrumento-de-Control-Fiscalizacao-eGerenciamento/pagina1.html)>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

CARVALHO, Eduardo. O papel do Controle Interno na Administração Pública – Brasília, 2010. Monografia (Especialização em Auditoria, Controladoria e Pécia Contábil) Univerdiade Tuiuti do Paraná e IBEP - Instituto Brasil Extensão e Pós Graduação Brasília, 2010.

CARVALHO, Sônia de Souza. CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO. 2015. Disponível em: <http://ri.unir.br:8080/xmlui/handle/123456789/541>. Acesso em 25 de maio de 2015.

COCHRANE, Teresinha Maria Cavalcanti. A importância do controle interno na administração pública brasileira e a contribuição da Contabilidade como principal instrumento de controle na busca da eficiência da Gestão Pública. IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2003. Disponível em: http://www.gestaofinancaspublicas.ufc.br/artigo_cont_publica_Teresinha_Maria_Cavalcanti_Cochrane_Integra.doc. Acesso em 25 de maio de 2015.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil: teoria e prática. 6 ed. São Paulo:

Atlas, 2010.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto / John W. Creswell; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

FACCIONI, Victor J. Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal: proposta para instituir controle interno nas administrações municipais. Encontro Nacional dos Tribunais de Contas. Pará: 2001. Disponível em: http://www.tce.rs.gov.br/legislacao/controle_interno/pdf/palestra.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2015.

FAYOL, Henri. Administração Industrial e Geral. 9º ed. São Paulo: Atlas, 1981.

FILHO, Antônio José. A importância do controle interno na administração pública. Diversa, Ano I, nº 1, pp. 85-89, jan./jun. 2008.

GOLDENBER, Mirin. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências Sociais, 2ª ed., Rio de Janeiro: Record, 1998.

GOMES, Josir Simeone; SALAS, Joan M. Amat. Controle de Gestão: Uma abordagem contextual e organizacional. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRANJEIRO, José Wilson. O perfil dos nossos servidores públicos. 2013. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/opinião/colunistas/o-perfil-dos-nossos-servidores-publicos/>. Acesso em 01 de março de 2017.

IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

IBGE. Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas. 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf. Acesso em 01 de março de 2017.

JOHNSON, B., Onwuegbuzie, A., & Turner, L. (2007). Toward a definition of mixed methods research. *Journal of Mixed Methods Research*. 1 (2), 112-133. <http://mmr.sagepub.com/content/1/2/112>. Disponível em <http://qualitativas.blogspot.com.br/2012/04/o-que-sao-metodos-mistos-mixed-methods.html>. Acesso em 28 de janeiro de 2017.

KRAEMER, Márcia Cristina. Controladoria Pública. 2008. 51 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2008.

LENSER, Francielle de Moraes. Controle Interno na Administração Pública. 2012. 66 páginas. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

LIMA, Liliane Chaves Murta de Controle Interno na Administração Pública: O Controle Público na Administração como um Instrumento de Accountability. Brasília,

2012.

MACEDO, Roberto Sidney. A Etnopesquisa crítica e multir referencial nas ciências humanas e na educação. Salvador: EDUFBA, 2000.

MACHADO JR, Jose Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27 ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1998.

MARINHO, Marcos Thiago. Controle Interno: Um estudo na Prefeitura Municipal de Soledade na Paraíba. 2015. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

MEGGINSON, Leon C.; MOSLEY, Donald C.; PIETRI Jr, Paul H. Administração: conceitos e aplicações. São Paulo: Harper & How do Brasil, 1986.

NASCIMENTO, Miguel Angelo. CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL: Uma visão de qualidade e serviço na administração pública estadual Belo Horizonte 2003.

NÓBREGA, Marcos. O controle e auditoria interna na administração municipal. Revista de Administração Municipal. Rio de Janeiro, v.38, n.201, p.60-63, out/dez.1991.

OLIVEIRA, Luís Martins de; JR, José Hernandez Perez; SILVA Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PEROVANO, Dalton Jean. Manual da Metodologia Científica para a Segurança Pública e Defesa Social. 1 ed. Jurua Editora. 2014.

PINTO, Antônio Luiz de Toledo et al. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

SANTOS, Adiléia Ribeiro; LAGOS, Elisangela; Loriane Regina dos SANTOS; e MORAES, Rayla. A importância do controle interno na administração pública municipal. Caderno Gestão Pública | ano.2 n.2 | jul/dez 2013.

SARAIVA, Alessandra. MARTINS, Diogo. IBGE: funcionários públicos eram 1,6% da população brasileira em 2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/3046800/ibge-funcionarios-publicos-eram-16-da-populacao-brasileira-em-2012>. Acesso em 01 de março de 2017.

SILVA, Pedro Gabriel Kenne da. O papel do controle interno na administração pública. 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/necon/pciap.pdf>. Acesso em 06 de outubro de 2016.

URGANO, Gustavo. Transparência e controle da gestão, agenda municipal. 2016. Disponível em: <http://www.conaci.org.br>. Acesso em 01 de março de 2017.

Anexo

Questionário

Pesquisa acadêmica de cunho exclusivamente pedagógico, para compor Trabalho de Conclusão de Curso no Bacharelado em Administração Pública na UNILAB.

I. Perfil dos Participantes

A – Sexo

() Masculino () Feminino

B – Formação

() Ensino Médio () Graduação () Especialista

() Mestre () Doutor

C – Faixa Etária

() 20 a 25 anos () 25 a 30 anos () 30 a 35 anos

() 35 a 40 anos () 40 a 45 anos () mais de 45 anos

D – Cargo/Função

() Coordenação () Diretor () Chefe de Setor () Outro

II. Dados Gerais

1. Já ouviu falar de Controle na Administração Pública?

() Sim () Não

2. Para você o que é Controle na Administração Pública?

3- Há Controle implantado na Secretaria de Saúde? Em caso afirmativo fala sobre ele.

4- O que é Controle Interno?

5- Quem é o responsável por essa ação de Controle Interno?

6- Há um mecanismo de Controle Interno que permita acompanhar as metas estabelecidas?

7- Quanto ao seu papel na organização, pode-se afirmar que o Controle Interno é:

() muito importante; () importante; () pouco importante; () desnecessário;

Por que:

Entrevistado: _____